



REUNIÃO DA CÂMARA

ORD, X

EXT.

N.º 12

01-07-2020

ORDEM DO DIA:

ı

APROVAÇÃO DE ATAS

- 1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 13 de maio de 2020.
- 2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 03 de junho de 2020.

II PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

1.1 - Propriedade Horizontal - Processo n.º 23/2019 - SILVEREQUANTION, SA

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1- Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 26 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Hamos

José Alberto Quintino, Eng.º



Ata n.º 12

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço Realizada no dia 01 de julho de 2020

No 01 dia do mês de julho de 2020, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Vice - Presidente da Câmara Municipal, Luís
Miguel Henriques Soares, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho
dos Santos, Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, em substituição, Joaquim Maria Reis Catarino
Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula
de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário.
Pelo Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião quando eram
18 horas e 05 minutos
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 121 de terça-feira, dia 30 de junho de
2020, cujo total de disponibilidades é de € 748.467,72, sendo € 583.429,28 de operações
orçamentais e € 165.038,44 de operações não orçamentais.
2. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea
c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro)
O Sr. Vice - Presidente e Presidente em exercício, informou que o Sr. Presidente da Câmara,
pediu a justificação da sua falta e respetiva substituição por se encontrar de férias. Neste
sentido, disse que iria presidir à reunião e que o membro seguinte da lista, o Sr. Joaquim
Ribeiro, estava presente em sua substituição.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a
falta do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de
12 de setembro, aceitando as respetivas substituições, de acordo com o disposto no número 1,
do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de
janeiro
APROVAÇÃO DE ATAS
1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte
Agraço, realizada em 13 de maio de 2020
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade,
sem a votação do Vereador, em substituição, Sr. Joaquim Ribeiro, por não ter estado presente
– artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata



Hy &

2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte
Agraço, realizada em 03 de junho de 2020
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade
sem a votação do Vereador, em substituição, Sr. Joaquim Ribeiro, em substituição, por não te
estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata
II
PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS
1. OBRAS PARTICULARES
1.1 – Propriedade Horizontal – Processo número 23/2019 – SILVEREQUANTION, SA
O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Proposta
Propriedade Horizontal – Processo número 23/2019 – SILVEREQUANTION, SA
Considerando que:
a) Por requerimento, datado de 26/11/2019, vem SILVEREQUANTION, SA, solicitar a vistoria e
respetiva certidão em como as frações autónomas decorrentes do processo número
23/2019, relativas ao prédio urbano sito na Praceta 25 de Abril, números 13 a 17, em Sobra
de Monte Agraço, satisfazem os requisitos legais exigidos pelos artigos 1414.º e seguintes
do Código Civil;
b) Em 16/06/2020, foi realizada competente vistoria, tendo sido elaborado o respetivo auto, nos
termos do qual, grosso modo, se refere que o prédio urbano se compõe de 10 frações
autónomas, destinadas a habitação e comércio/serviços, as quais constituem unidades
independentes, sendo distintas e isoladas entre si, possuindo todas as frações saída própria
para a via pública, de acordo com o artigo 1414.º e seguintes;
c) De acordo com o Auto de Vistoria melhor identificado na alínea b) supra e da informação da
Chefe de Divisão, despachou o Presidente da Câmara, em 23 de junho de 2020: " está
em condições de ser presente à reunião de Câmara…".
Propõe-se que:
A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere certificar que o prédio urbano sito na
Praceta 25 de Abril, números 13 a 17, em Sobral de Monte Agraço, freguesia e concelho de
Sobral de Monte Agraço, cumpre os requisitos legais inerentes à sua submissão ao regime da
propriedade horizontal, nos termos do artigo 1414.º do Código Civil, conforme auto de vistoria
datado de 16 de junho de 2020, anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os
devidos e legais efeitos
Sobral de Monte Agraço, 26 de junho de 2020
O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade,
certificar que o prédio urbano sito na Praceta 25 de Abril, números 13 a 17, em Sobral de



Monte Agraço, freguesia e concelho de Sobral de Monte Agraço, cumpre os requisitos legais inerentes à sua submissão ao regime da propriedade horizontal, nos termos do artigo 1414.º do Código Civil, conforme auto de vistoria datado de 16 de junho de 2020, anexo à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos

deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. 2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO 2.1 – Outros assuntos de interesse do Município

O Sr. Presidente em exercício informou que no dia 26 de junho foi publicado o concurso público referente à empreitada de "Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral", obra acordada com o Ministério da Educação, sendo a Autarquia a promotora desta empreitada. Referiu que a obra terá uma comparticipação financeira de 85%, pelo que o remanescente deste valor ficará a cargo do Município e da Dgeste, cabendo a cada uma das entidades a comparticipação de 7,5%.

Deu conhecimento que têm sido estabelecidos alguns contactos com a UDO – União Desportiva do Oeste, entidade organizadora do Troféu Joaquim Agostinho. Referiu que no presente ano, este Prémio realizar-se-á de 18 a 20 de julho, mas num formato diferente de anos anteriores, tendo a prova obtido a aprovação da DGS – Direção Geral Saúde nas questões que a esta entidade diz respeito. Disse que a UDO propôs a chegada de uma etapa ao Concelho, contudo, a Autarquia, dadas as condicionantes que se impõem devido ao momento que vivemos, consequência da pandemia, entende não poder assumir a referida proposta. Relativamente ao calendário da prova disse que no primeiro dia, se irá realizar o Prólogo, com o circuito a desenrolar-se no Concelho de Torres Vedras; no segundo dia, a prova passará pelo nosso Concelho, sendo disputada uma meta volante situada na Avenida Marquês de Pombal e, por último, no terceiro dia, assistir-se-á à chegada dos atletas a Montejunto. Informou que a prova contará com a participação de 110 atletas e 4 equipas estrangeiras (menos que o habitual). Todos os participantes ficarão hospedados na mesma unidade hoteleira a fim de ser mais fácil realizar os testes diários (monitorização de temperatura, etc).

Deu conhecimento da receção de uma comunicação da Associação Popular a agradecer a colaboração prestada pela Autarquia no âmbito da candidatura efetuado ao PARES para construção da creche da Sapataria. Referiu que o Município, em parceria com as Juntas de Freguesia, tem vindo a efetuar um esforço para proceder à limpeza das vias municipais em todo o Concelho. Informou que estão a decorrer obras de alargamento e calcetamento de algumas áreas do Cemitério de S. Salvador. Referiu que também foi efetuada a limpeza do Forte do Alqueidão, tendo sido realizados alguns trabalhos de melhoramentos de forma a proporcionar as melhores condições aos visitantes. Disse que a Piscina Municipal continua encerrada ao Público estando a ser realizados trabalhos de manutenção e renovação de alguns equipamentos.



A Sra. Vereadora Carla Alves informou que, no passado dia 15 de junho, teve lugar uma reunião do Conselho Geral de Educação, tendo sido eleito o novo diretor do Agrupamento de Escolas, o Sr. Professor Jorge Nunes, aguardando-se a respetiva publicação em Diário da República para que possa tomar posse do respetivo cargo, estando no momento apenas a assegurar algumas funções administrativas.

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, referiu-se à última sessão da Assembleia Municipal, dizendo que os Srs. Vereadores têm de estar presentes, no entanto, não podem usar da palavra, nem mesmo para defesa da honra, razão pela qual, na ocasião, não se manifestou, pelo que iria fazê-lo agora. Assim, disse que o Sr. Presidente da Câmara Municipal aquando da apresentação do documento de prestação de contas fez referência a um indicador – rácio de solvabilidade – apresentando-o como um bom índice, na ordem dos 1,47%. Ora, quando nos aventuramos por caminhos desconhecidos podemos cometer algumas gafes, no seu entender, foi o que aconteceu ao Sr. Presidente da Câmara. Neste sentido, explicou que este rácio indica a relação entre o capital próprio e o capital passivo e que indica a capacidade que uma instituição tem para efetuar pagamentos, estando organizada da seguinte forma: até 0,4 % como má, de 0,4% a 1,5% como normal e acima deste valor como boa solvabilidade. Na ocasião, o Sr. Presidente da Câmara apresentou a percentagem da Autarquia como um valor excecional, todavia, a leitura que temos que fazer não será bem assim, a solvabilidade do Município é normal.

Ainda a propósito da Assembleia Municipal, disse que gostava de manifestar o seu desagrado pela forma como o Sr. Presidente da Assembleia Municipal conduz as sessões deste órgão deliberativo, pois, no seu entender, não deve conhecer as funções específicas de tal cargo, ou ignora-as. Relembrou que este é Presidente do órgão deliberativo e nas referidas sessões daquele órgão, Presidente da Mesa da Assembleia e não um elemento de uma bancada política, sendo de lamentar a forma como aprecia e comenta as intervenções efetuadas pelos deputados municipais. Salientou o facto de ter sido o Sr. Presidente da Assembleia quem efetuou a defesa dos documentos apresentados, função que não lhe pertence. Disse que já assistiu a muitas Assembleias Municipais, de vários Concelhos e que nunca viu nada semelhante, sendo de lamentar que, à mínima coisa, sejam efetuados comentários, chamadas de atenção e piscar de olhos aos Srs. Vereadores, sem que estes possam fazer alguma intervenção, sequer mesmo a defesa da honra, situação que sucedeu, por exemplo, com o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, tendo este pedido a palavra e não tendo sido a mesma concedida. Por fim, disse que o partido político que representa considera esta situação censurável, salientando que numa próxima reunião de Câmara descentralizada em que o Sr. Presidente da Assembleia esteja presente e pretenda fazer uso da palavra, como já aconteceu, irá opor-se a essa intervenção.



Seguidamente solicitou que fosse realizado um ponto de situação sobre o pagamento do subsídio à Associação Recreativa e Cultural Cabedense e sobre o processo do Moinho de Cabêda.

Cabêda. O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou um ponto de situação sobre os horários dos autocarros para Lisboa com passagem pelo Hospital Beatriz Ângelo, parecendo existir alguns constrangimentos. Reiterou a disponibilização de informação já solicitada anteriormente, nomeadamente, relação das licenças de obras, número de feirantes participantes na Feira de Todos os Santos e cópia do acordo efetuado com a Câmara Municipal de Loures. Continuando a sua intervenção e a propósito da situação da COVID-19, disse que não podia deixar de manifestar a sua preocupação pelo aumento do número de casos que se verifica quer no Concelho, quer na Área Metropolitana de Lisboa. No que se refere ao nosso Município, disse acreditar que, para já, não houvesse necessidade de serem adotadas medidas adicionais de prevenção, como aconteceu em muitas freguesias da região de Lisboa. Referiu que apesar de se aproximar o bom tempo e o período de férias - onde se espera um aligeirar significativo dos números - deve continuar a existir uma consciencialização coletiva do perigo de contágio, pois a pandemia ainda não terminou. Finalmente, no que respeita a Sobral de Monte Agraço, disse que a dispersão geográfica permite alguma proteção, contudo, o tempo de férias e a proximidade com Lisboa, pode trazer pessoas de fora ao Concelho ou até propiciar que os munícipes, ao se deslocarem em férias, promovam um aumento de casos no Concelho. No que concerne à temática da Assembleia Municipal disse que nutre uma grande simpatia pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e respetiva família. Todavia, a questão levantada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos foi de todo oportuna, pois a situação não se verificou apenas na última sessão da Assembleia Municipal onde, de facto, existiram algumas situações que considerava menos corretas. Referiu que o Presidente da Assembleia Municipal é o cargo mais alto do Concelho, que as sessões do órgão deliberativo podem ser comparadas a um mini parlamento, onde naturalmente acontece algum debate político mas, lamentavelmente, verificavam-se constantemente algumas situações constrangedoras. O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que tanto defende a sua imparcialidade decorrente do exercício do cargo, acaba por perder a autoridade devido aos adjetivos pejorativos que utiliza a propósito das intervenções dos membros da Assembleia. A este propósito, o Sr. Vereador leu uma passagem da ata da assembleia municipal, de setembro de 2017, relativa a equidistância do Dr. Júlio Rodrigues, com o seguinte teor: "Terminou dizendo que será candidato à Assembleia Municipal nas próximas eleições, no entanto, irá colocar o seu cargo de Presidente da Assembleia Municipal à frente da sua candidatura e campanha política, como tal, se alguém precisar de alguma coisa poderá procurá-lo." Referiu que, desde 2013, era possível constatarse a existência de vários casos graves que ultrapassam o exercício das funções do Sr. Presidente da Assembleia Municipal. Acrescentou que a defesa da honra não se nega (como



aconteceu na anterior sessão da Assembleia Municipal) e que esta ação não refletia a liberdade e democracia conquistada com o 25 de Abril, sendo de lamentar, passados tantos anos, a pouca vivência democrática neste órgão. Por último, disse que naturalmente entre as bancadas as intervenções são mais evasivas e em alguns casos até um pouco pautadas por algum humor, contudo, a postura do Presidente da Assembleia tem de ser diferente, referindo que não lhe fica bem a posição assumida e que o Concelho merece melhor. O Sr. Presidente em exercício referiu que a missão da Câmara Municipal não passa por escrutinar o que sucede na Assembleia Municipal, todavia, respeitava as intervenções efetuadas pelos Srs. Vereadores da Oposição, referindo que, de facto, a última sessão do órgão deliberativo tinha sido um pouco atípica. A propósito do indicador de solvabilidade, disse que a intervenção do Sr. Presidente da Câmara na Assembleia Municipal não estava assim tão errada, pois o indicador da Autarquia (1,47%), se arredondado à décima e não à centésima, estava perto de uma boa solvabilidade. Relativamente ao subsídio atribuído à Associação Recreativa e Cultural Cabedense, disse que a entidade já tinha sido avisada para proceder ao levantamento do mesmo na Tesouraria. A Dra. Manuela Castro, com a anuência do Sr. Presidente em exercício, informou que a Sra. Leonor Santos procedeu à constituição de advogado, no âmbito de um pedido de ligação à rede de saneamento, pelo que desta forma e tendo em conta as dificuldades em estabelecer um diálogo construtivo com a munícipe, seria feita uma abordagem sobre o licenciamento do Moinho junto do seu mandatário. O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que recebeu uma comunicação, através do mail oficial, da filha da Sra. Leonor Santos disponibilizando-se para fornecer informações sobre a família Bogalho e outras situações sobre os membros do executivo e sobre a Dra. Manuela Castro. Neste sentido, disse que só mesmo quem não o conhece podia tentar uma intervenção desta natureza, pelo que gostaria que ficasse bem explícito que a sua insistência na legalização deste processo prendia-se, tão somente, com o normal funcionamento e zelo pelas regras instituídas pela Autarquia e que devem ser aplicadas de igual forma a todos os munícipes. Referiu que o Serviço de Fiscalização está atento a algumas situações, todavia, neste caso, isso não se tem visto. Reiterou que a sua insistência não se trata de uma perseguição, mas sim do cumprimento das regras impostas a que todos se têm de sujeitar. Por último, disse que compreendia o difícil trato com a munícipe, mas ficava admirado com a passividade da Autarquia perante a situação, embora reconhecesse que se tratava de uma situação incómoda, todavia, ressalvou que as regras existem para ser cumpridas. Continuando a sua intervenção e a propósito do aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, a ter lugar no dia 7 de julho, em que todo o executivo foi convidado para a cerimónia, sugeriu que de forma oportuna fosse parabenizada a

entidade e todos os seus operacionais.



O Sr. Presidente em exercício relativamente ao processo do Moinho de Cabêda, disse que o
Sr. Presidente estava mais inteirado da situação, sendo que o próprio já tinha manifestado a
dificuldade em estabelecer um diálogo com a munícipe, apesar de todas as tentativas de
auxílio para ultrapassar esta situação.
O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos citou um provérbio chinês: "As crianças atiram pedras
a brincar, mas as rãs morrem de verdade". Neste sentido, referiu que todos os munícipes, sem
exceção, estão sujeitos a um conjunto de normas que visam salvaguardar o Concelho
O Sr. Presidente em exercício, no que diz respeito aos horários dos autocarros, disse que a
partir da presente data estavam a ser implementados novos horários da Carreira 87, com
destino a Lisboa e passagem pelo Hospital Beatriz Ângelo. Assim, referiu que existem quatro
autocarros com saída do Sobral, sendo que três - 6h30, 8h e 17h -, passam pela unidade
hospitalar, caso existam passageiros. No regresso ao Concelho, disse que existem quatro
autocarros - 17h30 (via A8), 18h (via A10), 18h30 (via A8) e 19h30 (via A8) -, sendo que no
primeiro e o no último horário é efetuada passagem pelo referido hospital. Todavia, disse que,
de facto, durante algum tempo não houve autocarros para o Hospital, estando agora a ser
repostos, embora no mês de agosto pudesse ainda verificar-se alguns ajustamentos.
O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que os horários são pouco flexíveis,
constatando-se saídas muito cedo e regressos muito tardios.
3. PAGAMENTOS
O Senhor Presidente em exercício informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe
é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de
setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento
números 1078 a 1142 , num valor total de € 232.063,25
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta
nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de
setembro, com vista à sua executoriedade imediata.
E nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício deu como
encerrada a reunião quando eram 19 horas e 15 minutos, para constar se lavrou a presente ata
que eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Vice-Presidente e
Presidente em exercício.
O Vice - Presidente e Presidente em exercício:
o vios i residente en exercicio.
O Secretário: